



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - contabilidade@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA SAÚDE, CORRESPONDENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2022, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Borborema, realizou-se a septuagésima terceira audiência pública do município de Borborema, cuja pauta foi a apresentação do relatório detalhado contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como a oferta e a produção de serviços na rede assistencial próprias, contratadas ou conveniada, também a explanação sobre a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Seção III, art. 36, § 5º. O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, que dispõe sobre a aplicação mínima financeira exigida da receita resultante de impostos estaduais, municipais e transferências constitucionais (FPM e ICMS) no Sistema Único de Saúde (SUS) do município. Explanação financeira e contábil registrada até o 1º quadrimestre de 2022. Iniciada a reunião, o Diretor de Saúde Ednei Alves de Oliveira, cumprimenta a todos, dando início a septuagésima terceira audiência pública e expondo os motivos da realização da presente audiência pública, conforme pauta, fez a leitura do convite sobre a audiência que foi amplamente divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema, nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2022, com o seguinte teor: A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DA SAÚDE**, que será realizada no dia **27 de maio de 2022, sexta-feira, com horário de início às 9:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Borborema, situado à Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro, tendo como objetivo: **Apresentação e Avaliação da 73ª Audiência Pública da Saúde, correspondente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2022.** A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36, § 5º, dentre outros dispositivos legais. Prefeitura do Município de Borborema, 20 de maio de 2022. EDNEI ALVES DE OLIVEIRA, Diretor de Saúde. Em seguida, a senhora Vivian Elizabeth Bertolo, contadora do município apresentou um quadro relativo a aplicação financeira, correspondente aos recursos aplicados no exercício de 2022 relativo a aplicação financeira do primeiro quadrimestre do corrente ano, com valores empenhados e liquidados, receitas e despesas, indicando o valor e o percentual aplicado, que foi de 25,47%. Na sequência expôs os valores arrecadados de receita Estaduais, Federais e Impostos Municipais no ano de 2022 proveniente das receitas de impostos, transferências constitucionais repassadas pelo Governo Federal e Estadual, terminada as explicações. A palavra foi direcionada ao senhor Ednei Alves de Oliveira, que expôs o andamento dos trabalhos da saúde, comentando o número de pacientes atendidos no Centro de Saúde, nos ESFs locais, no Caps, no Centro de Fisioterapia, comentou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - contabilidade@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

sobre as consultas odontológicas e oftalmológicas, explicou o andamento da vacinação da gripe e da Covid-19, comentou sobre os trabalhos realizados para enfrentamento do Covid-19, e das ações do combate a Dengue, que no portal da transparência do município, há mais informações sobre o assunto. Declarou encerrada a sessão, às dez horas. Eu Ednei Alves de Oliveira secretário designado lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada sem protestos, e segue assinada por mim e pelos componentes da mesa, informando que as assinaturas dos presentes ficaram registradas em livro próprio aberto para tal finalidade. Borborema 27 de maio de 2022.

Vivian Elizabeth Bertolo

CRC SP-258320/O-3

Ednei Alves de Oliveira

Diretor da Saúde

“A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com as demais, em registro específico”.